

SEMANA RELIGIOSA

BRACARENSE

LITTERARIA E NOTICIOSA

Sexta feira 13 de Dezembro de 1878

IV VOL. N.º 186.



BRAGA :
TYPOGRAPHIA LUSITANA

Rua Nova n.º 4

1878

Tendo em consideração que o jornal intitulado *A Semana Religiosa Bracarense* é principalmente destinado a interessar o clero d'este Arcebisado no movimento ecclesiastico, que n'elle possa haver; e que por meio do mesmo jornal as Nossas Pastoraes, Provisões d'interesse geral e quaesquer outras medidas governativas, que Nos seja necessario tomar, podem chegar mais facilmente ao conhecimento tanto do clero como dos fieis, e que muito convém á disciplina ecclesiastica d'esta vastissima Archidioeces Primacial; Havemos por bem ordenar que os documentos publicados n'esse mesmo jornal, e que forem por Nós assignados, sejam reputados como verdadeiros e authenticos, para todos os seus effeitos.

Residencia no Seminario de S. Pedro, 22 de Maio de 1873.

João, Arcebispo Primaz.

A SEMANA RELIGIOSA BRACARENSE.

Desejando celebrar do melhor modo, que Nos é possível, o faustissimo anniversario natalicio do Verbo Divino feito Homem, e dar á pobresa, que Jesus Christo quiz honrar, aparecendo n'este mundo na humilde qualidade de pobre junto da cidade de Bethlem no desconfortado albergue de um presepio, algum auxilio por occasião d'esta grande solemnidade; Havemos por bem Ordenar, que sejam dadas de esmola as quantias abaixo designadas. E como no presente anno de 1878 têm sido mais numerosas e mais avultadas as esmolas, que temos mandado repartir por familias honestas e indigentes, o Revd.º Secretario da Camara Ecclesiastica dará aos Reverendos Parochos da cidade uma relação nominal de todos os individuos, que teem recebido estas esmolas mensalmente ou por uma só vez, pela forma do que se acha determinado em a Nossa Portaria de 8 de Dezembro de 1877.

Convento de Santa Thereza	20\$000	reis.
Convento das Capuchinhas de Guimarães	12\$000	»
Hospital de S. João Marcos	45\$000	»
Asylo de S. José de S. Lazaro	36\$000	»
Collegio da Regeneração	20\$000	»
Hospital da Villa de Caminha	20\$000	»
Asylo dos orfãos da cidade de Vianna	20\$000	»
Conferencia de S. Vicente de Paulo	24\$000	»
Asylo da Infancia de Guimarães	20\$000	»
Asylo de Mendicidade de Guimarães	12\$000	»
Asylo de S. Domingos da Tamanca	12\$000	»
A cem pessoas pobres da freguezia de S. Victor	20\$000	»
A noventa ditas da freguezia de S. Lazaro	18\$000	»
A noventa ditas da freguezia de S. João do Souto	18\$000	»
A noventa ditas da freguezia da Sé Primaz	18\$000	»
A noventa ditas da freguezia de S. Pedro de Maximinos	18\$000	»
A sessenta ditas da freguezia de S. Thiago	12\$000	»

Aos Reverendos Parochos serão enviadas as cedulas para a repartição das esmolas na forma dos annos anteriores.

Paço de Braga, 8 de Dezembro de 1878.

João, Arcebispo Primaz.

SUBSIDIO PARA O SOBERANO PONTIFICE.

A Sé Apostolica acha-se cada vez em maior apuro de meios, para satisfazer ás necessidades religiosas do Orbe Catholico, e para prover ao decoro do Supremo Jerarcha da Igreja, o SS. Padre Leão XIII.

A bem conhecida piedade dos fieis d'esta grande Archidiocese de Braga não consentirá, certamente, que se agrave esta falta de meios, tão sensivel e lastimosa. Para este fim se acha constituida uma commissão n'esta cidade, composta dos reverendos padrès João Rebello Cardoso de Menezes, João Pedro Ferreira Airoza, e Manoel Martins d'Aguiar, e encarregada de receber quaesquer esmolos, por diminutas que sejam, que os fieis, directamente por si mesmos, ou indirectamente pelos reverendos parochos, lhes entreguem ou enviem, para serem offerecidas ao Soberano Pontifice.

Na «Semana Religiosa Bracarense» será aberta uma secção para serem publicadas as quantias recebidas, declarando-se os nomes dos offerentes, que assim expressamente o desejarem.

*Lista dos subscriptores e respectivas quantias
para o fim supradito:*

Transporte.	74\$180 réis.
Fer. Antonio, de S. Miguel de Frossos.	2\$000 »
Um anonymo.	1\$000 »
Abbade de S. João da Ribeira.	2\$250 »
Abbade de S. Pedro d'Este.	2\$000 »
E. A. M. Queiroz.	4\$500 »
O Parocho de Pombal, A. da Cunha e Almeida.	1\$000 »
Padre José Antonio Teixeira de S. Martinho de Silvaes.	5\$000 »
O Parocho de S. Clemente de Basto, Antonio Araujo Azevedo Bacellar.	2\$000 »
Somma.	<u>93\$930</u> »

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

1.^a Repartição

Presbyteros apresentados pelos decretos de 15 e 18 de Novembro.

O presbytero Antonio Francisco Coutinho—apresentado na egreja parochial de S. Pedro da Ramella, no concelho e bispado da Guarda.

O presbytero Caetano de Sousa Pinto Montenegro—apresentado na egreja parochial de S. Pedro do Paraizo, no concelho de Castello de Paiva, bispado de Lamego.

O presbytero João Manoel Pires, parochio, collado na egreja de Nossa Senhora da Conceição de Arnas, bispado de Lamego—apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora do Amial da Villa da Ponte, no concelho de Sernancelhe, do mesmo bispado.

O presbytero José Antonio Vieira de Mello—provido na serventia vitalicia da thezouraria da egreja parochial de Santa Maria Magdalena de Lisboa.

Acceita a Antonio dos Santos Martins Villas Boas, a desistencia da egreja parochial de S. Mamede de Sendiães, diocese primaz de Braga.

Acceita a João Ribeiro da Cunha a desistencia da egreja parochial de Santo André de Sanhoane, diocese do Porto.

A. ENCYCLICA «QUANTA CURA» DE 8 DE DEZEMBRO DE 1864 DO SS. PADRE PIO IX, DE SAUDOSA MEMORIA.

(Continuação)

Mas ha outros que renovando as invenções perversas, e tantas vezes condemnadas, dos innovadores, têm o arrojo de, com uma impudencia singular, sujeitar ao arbitrio do poder civil a suprema auctoridade da Egreja e santa Sé Apostolica, que lhe foi dada por Jesus Christo, e tambem de negar todos os direitos da mesma Egreja e Sé Apostolica sobre o que pertence ao culto externo. Pois não se pejam de afirmar, que «as leis da Egreja não obrigam em consciencia, senão quando « são promulgadas pela auctoridade civil; que os actos e decretos dos « Pontifices Romanos relativos á religião e á Egreja, precisam da sancção « e approvação, ou pelo menos do consentimento do poder civil; que as « Constituições Apostolicas (1) pelas quaes foram condemnadas as so- « ciedades secretas, e excommungados, os seus membros e fautores, quer « n'ellas se exija, quer não, o juramento de guardar o segredo, nenhuma « vigor têm nos paizes em que essas associações são toleradas pelos go- « vernos; que a excommunhão fulminada pelo Concilio de Trento e Romanos Pontifices contra aquelles que invadem e usurpam os direitos « e bens ecclesiasticos, labora n'uma confusão de ordem espirital, e de « ordem civil e politica, tendente unicamente a conseguir interesses « mundanos; que a Egreja não deve decretar nada que possa vincular « as consciencias dos fieis, relativamente ao uso de coisas temporaes; que « á Egreja não compete reprimir por meio de penas temporaes os violadores das suas leis; que é conforme com os principios da sagrada « theologia e do direito publico, attribuir e adjudicar ao poder civil a « propriedade dos bens que possue a Egreja, as Ordens Religiosas e « outras instituções pias». E não se pejam tambem de professar aber-

(1) Clement. XII «In eminenti». Benedict. XIV. «Providas Romanorum». Pio VII «Ecclesiam». Leão XII. «Quo gravior».

ta e publicamente o axioma e principio dos hereges, de que nascem tantas opiniões e erros perversos. Por quanto repetem «que o poder ecclesiastico não é por direito divino distincto e independente do poder civil, e que esta distincção e independencia não se pode manter «sem que a Igreja invada e usurpe os direitos essenciaes do poder civil». E não podemos passar em silencio a audacia d'aquell'outros, os quaes, não soffrendo a sã doutrina, sustentam «que se pode, sem peccado e «sem quebra nenhuma da profissão catholica, negar o assenso e a obediencia áquellas sentenças e decretos da Sé Apostolica, cujo objecto «for declarado que tertence ao bem geral da Igreja, e aos seus direitos «e disciplina, sempre que não se refiram aos dogmas da fé e dos costumes». Quanto tudo isto seja contrario ao dogma Catholico do plenario poder do Romano Pontifice, que divinamente lhe foi conferido pelo mesmo Jesus Christo Senhor Nosso, de apascentar, reger e governar a Igreja Universal, não ha ninguem que o não veja e não entenda clara e abertamente.

(Continúa)

SECÇÃO RELIGIOSA

O Advento.

A Igreja, pela palavra *Advento*, quer designar não só a vinda ou o nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, mas o tempo destinado a servir de preparação para a festa do Natal.

Dava-se outr'ora este nome á mesma festa do nascimento de Jesus Christo; mas, desde muitos seculos, foi apropriado ás tres ou quatro semanas que precedem esta festa.

Tem sido mui variada a disciplina da Igreja no que toca aos jejuns e outras praticas de piedade, para dispôr os fieis a celebrarem dignamente a festa do Natal.

Todavia é certo que este tempo foi sempre olhado na Igreja do Occidente, como particularmente destinado á penitencia.

Por este motivo S. Carlos Borromeu, em suas instrucções pastoraes dirigidas aos fieis da sua diocese, não cessava de os exhortar a sanctificarem o tempo do Advento por uma maior assiduidade á oração, por confissões, e communhões mais frequentes, e mesmo pela pratica do jejum, ao menos tres dias da semana, quarta, sexta, e sabbado.

Demais d'isso este santo cardeal obrigou os ecclesiasticos da sua casa o comer de peixe, durante todo o tempo do Advento, segundo o antigo uso da Igreja.

Seguindo o exemplo de S. Carlos, um grande numero de pastores cuidaram de multiplicar, n'este tempo, as instrucções e os exercicios de piedade para preparar os fieis á festa do Natal.

Quasi não ha parochias, sobre tudo nas cidades, onde este piedoso costume não esteja em vigor, principalmente nos dias que immediatamente precedem esta grande solemnidade.

Nos ultimos dias cantam-se ao *Magnificat* das vespas, as anti-

phonas chamadas os *O* do Advento, porque ellas começam todas por exclamação.

Estas antiphonas, que são d'um uso antiquissimo na Igreja, compõe-se das passagens as mais tocantes das santas Escripturas sobre a grandeza do Messias, sobre a necessidade infinita que temos da sua graça e sobre o vivo desejo que devemos ter de a attrahir em nossos corações.

Arnalario, escriptor do nosso seculo, faz menção d'estas antiphonas, cujo uso era, desde longo tempo, estabelecido nas egrejas que seguiam a liturgia Romana.

Ellas, hoje reduzidas a sete no *Breviario Romano*, eram outr'ora mais numerosas em certas egrejas. Em alguns logares começavam a seis de Dezembro, dia de S. Nicolau, e duravam até o Natal; em outras cantavam-se doze em honra dos doze prophetas que annunciaram o Messias.

Em muitas egrejas, a ultima, que começava por estas palavras: *O Virgo virginum*, era em honra da SS. Virgem, cujos suspiros e votos pela vinda do Messias fóram mais ardentes que todos os dos patriarchas e dos prophetas.

Depois que esta antiphona foi supprimida no officio das vespervas, foi inserida, em Pariz e em outras partes, entre as orações que se cantam na saudação durante o Advento.

S. Bernardo, para explicar as disposições com que devemos preparar-nos para dignamente celebrar a festa do Natal, n'um sermão sobre este assumpto, distingue tres vindas de Jesus Christo, que a Igreja propõe igualmente ás nossas meditações no officio d'este tempo.

A primeira é a sua vinda temporal, ou a sua entrada no mundo pelo mysterio da Incarnação; a segunda é a sua vinda espiritual em nossos corações; a terceira, emfim, é a que hade ter logar no acabamento dos seculos, quando Jesus Christo vier do céo para julgar todos os homens.

Este tempo, que comprehende as quatro semanas antes do Natal, representa os quatro mil annos que decorreram desde Adão até á vinda de Jesus Christo: Traz-nos á memoria os desejos dos patriarchas e dos prophetas que suspiravam por esta vinda.

Pode, pois, sanctificar-se o Advento por quatro praticas excellentes:

1.º adorar em espirito o Verbo Incarnado e felicitar Maria de sua felicidade; 2.º pedir com ardor que venha Jesus Christo estabelecer e consolidar seu reino em nossos corações; 3.º excitar-nos de novo ao espirito de oração, de recolhimento e de mortificação; 4.º receber piedosamente os sacramentos.

E na verdade, se attentamente considerarmos o estado deploravel a que se achava reduzido o genero humano antes da vinda de Jesus Christo, e os males de que veio livrar-nos pelo mysterio da Incarnação, não podemos deixar de redobrar nosso amor á proporção que Elle tão profundamente se anniquilou por nós.

Como lembrar-nos de tão grandes beneficios, sem concebermos, pelo Verbo Incarnado, os sentimentos do mais ardente amor, e do mais vivo reconhecimento?

Se eu considero, diz S. Bernardo, a dignidade de sua pessoa, não posso impedir-me de admirar sua grandeza e sua divindade; se attendo ao homem que veio remir, fico commovido de sua misericórdia e de sua bondade; se penso em tudo que veio soffrer sobre a terra para nossa salvação, abismo-me e perco-me na extensão immensa da sua caridade.

E' o Soberano Senhor, é o Deus e o Criador do universo que vem salvar os homens, e que, para este effeito, se digna tomar a natureza do homem....

Elle vem salvar-nos; vem livrar-nos, e curar-nos. Andavamos extraviados; Elle vem procurar-nos, e metter-nos no caminho da salvação; estavamos na escravidão; Elle vem resgatar-nos; estavamos cobertos de chagas mortaes, vem trazer-nos a saude e a vida; eramos fracos e cegos, vem dar-nos a luz e a força.

E' para excitar em nós sentimentos de reconhecimento e gratidão por tamanhos beneficios, que a Igreja nos põe tantas vezes na bocca, nos officios d'este tempo, os suspiros ardentes dos patriarchas e dos prophetas para com o Messias promettido desde o principio do mundo.

A' medida que o dia do nascimento do Salvador se approxima, ella nos convida a suspirar mais ardentemente por Elle; faz-nos repetir mais vezes estas fervorosas aspirações, que exprimem de uma maneira tão tocante o desejo vehemente que devemos ter de attrahir Jesus Christo a nossos corações.

Para entrar, pois, nas vistas da Igreja, não nos contentemos com repetir de bocca estas piedosas aspirações; mas invoquemos Jesus Christo, do fundo de nossos corações, como nossa luz e nossa força.

Conjuremos-o de vir dissipar nossas trevas, romper nossas cadeas, extinguir nossas iniquidades, reinar em nossas corações pela sua graça, e estabelecer-nos para sempre no caminho da justiça e da salvação.

A. e B.

A benção do SS. Sacramento e as necessidades da epocha.

Quando algum mal ou veneno vae lavrando e espalhando-se entre os homens, sempre a Igreja costuma acudir com remedios opportunos. Cuida primeiramente em mostrar o mal, e acautelar seus filhos pela prégação, e logo estabelece uma pratica piedosa que vá d'encontro a este mal; e assim esta pratica serve não só de protesto, como tambem de preservativo contra o veneno.

Nestorio nega a Maria SS. a Maternidade Divina, e logo a Igreja se reune em Epheso, condemna o erro, e manda que á oração da *Ave Maria* se ajuntem as palavras—*Santa Maria, Mãe de Deus, rogae por nós peccadores, agora e na hora da nossa morte*—*Amen*.

No seculo XI Berengario, e no XII os herejes Petrobrusianos, Albigenses etc., negam a presença real de Jesus Christo na Eucharistia, mas logo Urbano IV e mais tarde Clemente V no concilio de Vienna instituem e mandam fazer uma solemne festa e procissão todos os annos em honra do SS. Sacramento.

Ainda no seculo XII os Albigenses e outros herejes espalhando erros grosseiros tinham acarretado á sociedade males infindos ; S. Domingos de Gusmão foi o homem providencial para prégar contra estes erros, mas só levou completo triumpho quando instituiu a salutar pratica da devoção do Rosario.

N'esta epocha que vamos atravessando, serpeam tambem immensos erros contra a religião e a verdade, e sobre todos elles sobresae o *indifferentismo religioso*, que é como uma especie de apathia, ou morte moral, que tolhe o homem e o entorpece para o bem, gelando-lhe o coração.

Qual pois deverá ser o remedio mais proprio e opportuno para estes males?

Não descobrimos outro tão próprio, e tão em diametral opposição ao mal, como a *devoção ao SS. Sacramento da Eucharistia*.

Quando Jesus Christo falla d'este Sacramento, lembra sempre a idéa de *vida*, e tanto assim é que sendo Jesus Christo a *verdade*, a *luz* e a *vida*, e estando Elle *verdadeira*, *real* e *substancialmente* n'aquelle augustissimo Sacramento, claro está que este Sacramento é o remedio contra o *erro*, contra as *trevas*, e contra a *morte*.

Logo se a devoção da benção do SS. Sacramento se espalhar no nosso Portugal, se a ella concorrerem os fieis, e se o clero cumprindo com o seu dever, que seu santo ministerio, e o convite, e pedido de seu Venerando Prelado lhe impõe, afervorar esta salutar pratica, terá a nossa patria e esta nossa archidiocese os maiores beneficios. Pois sendo Christo a *Verdade* dissipará o *erro* ; sendo a *luz* afugentará as trevas ; sendo a *vida* dará saude aos *enfermos*, e resuscitará os *mortos*.

Peço portanto aos meus collegas no sacerdocio que espalhem, animem, afervorem esta tão santa, piedosa, e salutar devoção da benção do SS. Sacramento.

O povo chama-nos *padres*, e portanto devemos como seus paes espirituaes educar os homens, ensinando-lhes o bem e a religião santa, de que somos ministros, e desvial-os pelos meios a nosso alcance, e que a religião nos fornece, dos males e venenos que os podem matar.

O povo chama-nos tambem *sacerdotes*, palavra composta de duas latinas=*sacra dare*=, e portanto devemos dar-lhe coisas santas ; pois não somos nós cooperadores com Christo na grande obra da *salvação das almas* ?

Chama-nos ainda *presbyteros*, palavra tambem composta de duas latinas=*præbens iter*=, logo devemos mostrar o caminho da salvação aos homens ; e se Jesus Christo é a *Luz que illumina todo o homem que vem a este mundo*, devemos trazer os povos a Christo, que alli está *verdadeira, real e substancialmente* n'aquelle Sacramento, para se não perderem no cerrado da noite, que os circunda n'este seculo.

Confio pois na piedade dos povos, que conheço, e sei são catholicos, confio tambem no zelo do nosso clero bracarense, que sem duvida não desmentirá as gloriosas tradições que tanto enobrecem esta vasta archidiocese ; e assim esta devoção e pratica tão piedosa se estabelecerá entre nós ; ella será um solemne protesto contra os erros e heresias do seculo, e ao mesmo tempo um preservativo contra doutrinas deleterias, que adrede se espalham para nos roubarem o melhor de todos os bens=

a nossa santa religião—, e com ella a verdade, a luz, a vida, a felicidade, e a gloria.

Braga, Seminario Conciliar de S. Pedro, 11 de Dezembro de 1878.

O Vice-Reitor do Seminario,

Padre João Rebello Cardoso de Menezes.

A Religião e a sociedade.

III

Demais, se Deus se limitasse a mostrar aos homens o que é bom e louvavel, daria sim lições, mas não imporia leis; instruiria o homem, mas não o governaria.

Acaso Deus, summamente justo e santo, poderia dar igual destino aos bons e aos maus?

Ninguém, nem os mesmos incredulos, tem deixado de sentir o absurdo d'esta hypothese.

Portanto a lei não deve ser olhada como uma regra puramente humana, mas como um dictame da razão e da justiça, um reflexo da verdade eterna; uma emanação da santidade e sabedoria infinita.

Debaixo d'este ponto de vista a lei é de direito natural e divino; e os que têm combatido este ultimo epitheto, olhando-o como emblema de escravidão, por certo deveriam ser bem superficiaes, em quanto não alcançaram vêr que esta era a unica e solida garantia da verdadeira liberdade.

Ora n'um tempo em que os governos parece sonharem uma sociedade sem religião, ou uma religião especulativa sem pratica e sem costumes, nada mais conveniente que recordar os serviços, e os beneficios, que os governos e os povos devem á religião, e o que esta tem direito a exigir d'aquelles que se acham collocados á frente dos negocios publicos.

Sim, se tirarem aos povos o temor de Deus, e as idéas da eternidade, tirar-lhes-hão a sujeição ás leis, e o respeito devido ás pessoas constituídas em auctoridade; e então que se porá em seu logar para manter a ordem e o socego? a policia e o carrasco? Que terrivel estado social!!

É na verdade, pelo desprezo da religião, esquecimento da eternidade, que é o que vemos por toda a parte n'esta desgraçada epocha que vamos atravessando? Vemos uma falta de temor de Deus que horrorisa, uma corrupção quasi geral que espanta.

Vemos povos n'uma completa anarchia, despedaçando-se uns aos outros, esquecidos de Deus e da eternidade.—Um sem numero de crimes, de injustiças e violencias.—A impiedade campeando altiva e orgulhosa, semeando desassombadamente doutrinas dissolventes de toda a ordem, e contrarias ao bem-estar da sociedade.

Vemos, enfim, uma grande lucta travada entre o catholicismo

e o moderno philosophismo. Quem vencerá? A resposta é obvia. Um lance de vista sobre todos os seculos, a contar desde o começo da Igreja, nos fará conhecer para que lado pendeu sempre a victoria.

A Igreja, instituida por Jesus Christo por causa da religião, tem vivido e hade viver sempre em lucta mais ou menos encarnçada: as suas victorias passadas dão testemunho de suas victorias futuras.

Sempre perseguida, mas sempre victoriosa. E' palavra de Deus, que não pode faltar.—*Et portæ inferi non prævalebunt adversus eam.*

Se assim não fôra, não seriamos temerario se dissessemos que a victoria, com maiores probabilidades, pertenceria hoje aos modernos philosophos, porque a guerra que estão fazendo á Igreja, é uma guerra geral, e methodicamente combinada; porque as maximas e perversas doutrinas que espalham, tendem a favorecer nossas paixões e appetites; porque, emfim, depois do peccado de nossos primeiros paes, ficamos mais propensos para o mal do que para o bem.

E', pois, de lastimar que haja homens tão descrentes e insensatos, que ousem atacar e perseguir a santa Igreja, esta mãe carinhosa, que em todos os tempos tão grandes serviços ha prestado á humanidade, civilisando e instruindo os povos com suas maximas e salutaes doutrinas.

E aqui vem a proposito escutar o que, a este respeito, diz um grande homem dos nossos tempos, Chateaubriand, cuja auctoridade, por motivos particulares, além do respeito, que se lhe deve de consummado letrado, é de receber.

«A Europa, diz elle, deve á Igreja as boas leis, que possui; não ha em materia civil circumstancia, que o Direito Canonico não previsse, fructo de experiencia de quinze seculos, e do genio dos Innocencios, e dos Gregorios

Cultura de terras, abrimto de caminhos, augmentação de aldeas e villas, estabelecimento d'albergarias, artes, officios, manufacturas, commercio interno e externo, leis civis e politicas vem ordinariamente da Igreja, do clero secular, e regular.

Durante as calamidades, que acompanharam e seguiram a queda do Imperio, as sciencias acharam refugio no sanctuario da Igreja, *que elles profanam com tamanha ingratição*: recolhidas ao silencio do claustro devêram gazalhado e a salvação aos solitarios, *que presentemente desprezam, e maltratam.*

Um monge Bacon, um Bispo Alberto, um Cardeal Cusa resuscitaram com suas vigiliãs os genios dos Udoxios, dos Thimocharis, dos Ptolomeus

Quando pensamos, que á vaidade de saber ou de figurar se devem as nossas desgraças, vem-nos a tentação de crer, que o homem está outra vez sobre o ponto de se perder, deitando novamente a mão ao pomo da sciencia.

Não sei; mas ha quem diga, que os seculos illuminados e sabios são os seculos destruidores». (*Genio do Christianismo*, c. 1. n. 44).

Podemos acrescentar ao testemunho d'este grande letrado, as palavras de santo Ireneo, o qual, no livro 3.º das heresias, considerando a preeminencia da auctoridade da Igreja catholica, e amplidão e certesa

do seu magisterio, diz,—que não nos convem, nem é preciso, procurar a verdade em outra parte, ou mendigal-a d'outros, porque facilmente a podemos receber da Igreja com toda a segurança.

Non oportet apud alios querere veritatem, quam facile est ab Ecclesia sumere.

A' vista d'isto poderá alguém, a não estar cego das paixões, e destituído de todo o bom senso, negar que somos devedores á Igreja de tudo o que é verdadeiro e bom, e que os seus detractores e inimigos são uns monstros de ingratidão, e perseguidores da verdade e da humanidade?

Concluindo, dizemos que a Religião christã, com suas verdadeiras maximas e suas doutrinas, tem sido e hade ser sempre a alma da civilisação, e do bem-estar dos povos.

Que ode ella tem sido prégada pelos ministros do altar, tem feito cessar grandes violências, grandes injustiças, e grandes crimes.

Que, por assim dizer, tem refundido os homens, tornando-os menos corrompidos, menos ferozes, mostrando-lhes qual o caminho que tem a seguir para poderem ser felizes não só n'esta vida, mas tambem na outra.

Se, pois, os modernos philosophos, tão infatuados de saber, quizerem dar-se ao trabalho de comparar as nações policiadas pelo christianismo com as outras nações do universo, destituídas das verdades que elle ensina, sem duvida, a não estarem inteiramente obstinadas no erro, hão de por força confessar quão ridiculas e absurdas são as suas doutrinas, e quão injusta e acintosa é a guerra que estão fazendo aos ministros d'esta santa e divina Religião.

E' uma verdade bem palpavel que, sem o christianismo, a Europa seria ainda hoje barbara, como d'antes fóra; e que se os philosophos, por desgraça, conseguissem plantar n'ella seus systemas, infiltrando no coração dos povos suas perniciosas maximas e impias doutrinas, não tardaria a recahir no seu primeiro estado de barbaria.

A. o B.

PUBLICAÇÃO DA BULLA DA SANTA CRUZADA

Relação dos circulos em que hade ter logar esta solemne publicação, relativa ao anno de 1879.

ARCIPRESTADO DE BRAGA.

Cabeças de circulo

Dias e horas da publicação

Braga	15 de Dezembro	ás 10 horas da manhã.
Bom Jesus do Monte	22 de „	ás 10 „ da „
Sequeira	22 de „	ás 2 „ da tarde.
Penso (S. Estevão)	26 de „	ás 10 „ da manhã.
Priscos	26 de „	ás 3 „ da tarde.
Tibães	29 de „	ás 10 „ da manhã.
Merelim S. Pedro	29 de „	ás 3 „ da tarde.

Cabeças de circulo

Dias e horas da publicação

Crespos	4 de Janeiro	às 10 horas da manhã.
Palmeira	4 de	às 3 da tarde

Braga, 10 de Dezembro de 1878.

O Arcipreste,

João Dias d'Araujo.

 ARCIPIRESTADO DE VILLA FLOR.

Villa Flor	16 de Dezembro	às 2 horas da tarde.
Candoso	17 de	às 10 da manhã.
Freixeil	17 de	às 3 da tarde.
Abreiro	18 de	às 10 da manhã.
Franco	18 de	às 3 da tarde.
Avidagos	19 de	às 10 da manhã.
Navolho	19 de	às 3 da tarde.
Valverde	20 de	às 10 da manhã.
Cobro	20 de	às 3 da tarde.
Frechas	21 de	às 10 da manhã.
Villas Boas	21 de	às 2 da tarde.
Nalfrechoso	23 de	às 10 da manhã.
S. Paio	23 de	às 3 da tarde.

Villa Flor, 30 de Novembro de 1878.

O Arcipreste,

João Caetano Pereira.

 ARCIPIRESTADO DA POVOA DE LANHOSO

Lanhoso	22 de Dezembro	às 2 horas da tarde.
Monsul	25 de	às 12 da manhã.
Egreja Nova	26 de	às 10 da
Ventosa	26 de	às 2 da tarde.
Font'Arcada	27 de	às 11 da manhã.
Trabaços	28 de	às 11 da
Rossas	29 de	às 11 da
Mosteiro de Vieira	31 de	às 11 da
Ruivães	1 de Janeiro	às 11 da

Lanhoso, 29 de Novembro de 1878.

O Arcipreste,

João Matheus de Faria.

ARCIPRESTADO DE AMARES.

Ferreiros	29 de Dezembro	às 2 horas da tarde.
Goães	1 de Janeiro	á 1 da ,
Balança	5 de ,	às 12 da manhã.
Chamoim	6 de ,	às 10 da ,
Carvalheira	6 de ,	às 2 da tarde.
Rendufe	12 de ,	às 10 da manhã.
Caldellas	12 de .	às 2 da tarde.

Caires, 3 de Dezembro de 1878.

O Arcipreste,

José dos Santos Moura.

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS

Missa conventual do Seminario.

Dia 15 do corrente, é a terceira dominga do Advento, chamada *Gaudete* porque assim principia a missa d'este dia.

O rito é *duplex* de 2.^a classe, e a côr dos paramentos é rôxa, porque ainda dura o tempo de penitencia; mas como se avisinhe a vinda do Salvador, o *invitatorio* do officio é *prope est jam Dominus*, a Igreja n'este dia porisso allivia seu luto, e penitencia, os ministros tomam dalmaticas, vestes d'alegria, os altares tornam a ornar-se com flôres, e o orgão acompanha novamente os canticos sagrados no templo do Senhor. Como cae esta dominga dentro da oitava da Immaculada Conceição, a missa tem uma só commemoração da oitava.

A Epistola é de S. Paulo aos Philippenses cap. 4.^o, em que o Apostolo, preso em Roma, exhorta estes povos a perseverarem na virtude e na fé em santa alegria.

O Evangelho é de S. João cap. 1.^o, em que se descreve o testemunho que santo Precursor João Baptista dá de Jesus Christo, dizendo que Elle era o verdadeiro Messias.

Não tem *Gloria*, mas tem *Credo*, e o prefacio, como é a oitava da Immaculada Conceição, é de N. Senhora, e no fim *Benedicamus Domino*.

No fim da missa haverá sermão prégado pelo collegial João de Deus da Silva Ferraz, e concluirá com a benção do SS. Sacramento.

Como tenha n'este dia de ser a publicação da Bulla da Crusada, cuja precissão tem de sair da Igreja do Collegio, e que devem acompanhar todos os estudantes externos do curso superior de Theologia, a missa cantada começará ás 9 horas da manhã.

Acolytharão :

De diacono—João Baptista Rodrigues.

De subdiacono—Miguel Luiz d'Araujo Antas.
 Mestre de ceremonias—Antonio Martins Ledo.
 Credenciario—Antonio Garcia Guimarães.
 Thuriferario—Manoel Luiz Pires Costa.

Braga, Seminario Conciliar de S. Pedro, 9 de Dezembro de 1878.

O Vice-Reitor do Seminario,

P.^o *João Rebello Cardoso de Menezes.*

Lê-se na *Familia* :

«O Senhor Arcebispo de Braga acaba de dar um passo de maxima importancia a favor de seus diocesanos, convidando o cabido, vigarios geraes, arceyprestes e parochos a dar a Benção solemne, todos os domingos, com o Santissimo Sacramento, exposto á bocca do sacratio.

Teve por fim, animando a fé, predispor os christãos commettidos á sua vigilancia, para a eternidade feliz, ponto a que devem dirigir os seus pensamentos, desejos e acções.

A causa da semi-exposição do Santissimo Sacramento não pôde ser mais justa, e mais digna de um prelado, que zela o bem das almas, e por conseguinte publica, ou que diz relação immediata á melhor das causas publicas, qual a santificação dos fieis, meio indispensavel para conseguimento da bemaventurança eterna.

O Senhor Arcebispo determinou-se não só pelo que a disciplina auctorisava, mas tambem pelo exemplo de outras dioceses em diversos Estados Catholicos.

Foi o primeiro em Portugal.

E assim devia ser.

Foi de Braga, que a Fé Catholica, desde o seculo 1.^o da Egreja, raiou para todo o paiz, que expira no oceano austral; e se em tão dilatado periodo tem sido primaz, é uma consolação para o povo portuguez, que a cabo, perto de 400 lustros, o seu Prelado, em providencia saluberrima, ainda hoje seja o primeiro!

E' para crer-se, que o exemplo do norte irá lavrando até ao extremo sul, e então mais uma prova de que a primasia não é um nome, mas sim uma realidade.

No domingo 8, celebrou-se a annunciada festividade na capella do Paço Archiepiscopal em honra da Immaculada Conceição, sendo orador o revd.^{mo} snr. Albuquerque, professor de Theologia no Seminario. O orador tomou por assumpto do seu eloquente discurso a necessidade da educação moral, paralela ao progresso da intelligencia e da materia, deixando os ouvintes agradavelmente impressionados.

Em seguida teve lugar a distribuição dos premio aos estudantes do curso superior de Theologia, que mais se haviam distinguido no estudo no anno lectivo passado, assistindo a este acto todos os Professores do Seminario, collegiaes, e estudantes do curso superior externos, e muitos cavalheiros etc.

Sua Exc.^a Revd.^{ma} o Snr. Arcebispo Primaz fez um brilhante discurso, em que mostrando muita erudição, significou a sua alegria e prazer em distribuir estes premios aos alumnos, que mais se tinham distinguido no estudo de sciencias ecclesiasticas, pois era necessario que o padre estudasse e fosse instruido para combater as modernas heresias, ou antes as antigas heresias vestidas de novas fórmulas, e que serpeavam no meio da actual sociedade arrastando-a a um abysmo insoudavel; e que estes erros que iam d'encontro á fé e á moral christã tambem igualmente iam d'encontro á rasão e ao bom senso, e que nada mais contrario á rasão e ridiculo do que aquillo que ás vezes se ensinava e espalhava em nome da rasão, e se dizia serio.

Falleceu o respeitavel e venerando Bispo da Guarda.

O fallecido, D. Manoel Martins Manso, era decano dos Prelados portuguezes. Nascera a 21 de Novembro de 1793. Era doutor em theologia e fôra eleito bispo do Funchal em 18 de Abril de 1849 e confirmado em 28 de Maio do anno immediato.

NOVO CAMPEÃO DA VERDADE

Recebemos, e agradecemos, a excellente Revista Mensal, redigida pelo Exc.^{mo} Lente Cathedratico da faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra, Dr. Luiz Maria da Silva Ramos, intitulada—*A Civilização Catholica*.

EXPEDIENTE

Roga-se a todos os snrs. assignantes d'este Semanario, que estão em divida de suas assignaturas, (alguns desde o primeiro volume até agora), que mandem satisfazer a sua importancia, devendo lembrar-se do grave prejuizo que estão causando com a falta do pagamento d'esta divida.

As remessas do dinheiro para tal fim podem ser feitas em vales do correio ou em estampilhas e remettidas ao *Administrador da Semana Religiosa Bracarense*, assim como tudo o mais que pertencer ao expediente d'Administração; tudo porém o que disser respeito á Redacção deve ser dirigido á *Redacção da Semana Religiosa Bracarense*.